

27 de junho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.587 - R\$ 0,50

Obra da Ponte Cláudio Moacyr reduz em até 40% o tempo de deslocamento em Macaé

A inauguração da Ponte Deputado Cláudio Moacyr de Azevedo, em setembro de 2024, trouxe reflexos imediatos e significativos para a mobilidade em Macaé: o tempo de deslocamento no trânsito caiu entre 30% e 40%...

Pág 02

Pedágio na BR-101 fica mais caro a partir desta sexta-feira no RJ

As tarifas das cinco praças de pedágio da BR-101 RJ/Norte, no trecho sob concessão da Arteris Fluminense — entre a divisa RJ/ES, em Campos dos Goytacazes, e Niterói...

Pág 02

Governo anuncia aumento do etanol na gasolina para 30%

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, nesta quarta-feira (25), o aumento da mistura obrigatória de etanol na gasolina, que passará de 27% para 30%. Foi autorizada também a elevação do valor no biodiesel no diesel...

Pág 02

RJ oferece mais de 3.217 oportunidades de emprego com carteira assinada, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, nesta semana, 3.217 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz por meio da Secretaria de Trabalho e Renda, CIEE e Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba...

Pág 10

Governador em exercício dá início às obras de reurbanização no Centro de Cabo Frio



Pág 02

Governo anuncia aumento do etanol na gasolina para 30%

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, nesta quarta-feira (25), o aumento da mistura obrigatória de etanol na gasolina, que passará de 27% para 30%. Foi autorizada também a elevação do valor no biodiesel no diesel, dos atuais 14% para 15%.

Os novos percentuais entram em vigor a partir de 1º de agosto. A reunião do conselho teve a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro Alexandre Silveira.

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, com a nova mistura de 30% de etanol na gasolina, o Brasil voltará a ser autossuficiente em gasolina após 15 anos.

Estima-se que o preço do combustível pode cair até 20 centavos nos postos. A expectativa do governo federal é investimentos na ordem de mais de R\$ 10 bilhões e geração de 50 mil postos de trabalho com a mudança.

Testes feitos pelo Instituto Mauá de Tecnologia apontam que o E30 é seguro e pode ser adotado imediatamente sem causar danos aos veículos e consumidores.

A Frente Parlamentar do Biodiesel (FP-Bio) celebrou a medida, argumentando que preserva o Brasil diante dos choques do cenário externo, regula preços de alimentos e possibilitará investimentos de R\$ 200 bilhões no setor.

Governador em exercício dá início às obras de reurbanização no Centro de Cabo Frio

O governador em exercício, Rodrigo Bacellar, deu início às obras de reurbanização do Centro de Cabo Frio, na manhã de quarta-feira (25), um investimento de R\$ 5 milhões feito pelo Governo do Estado. As

principais vias da cidade receberão fresagem e asfalto novo, começando pela Avenida Júlia Kubitscheck, e seguindo pelas Avenidas Teixeira e Souza e Assunção.

As intervenções, que serão

realizadas por meio de parceria entre a Secretaria Estadual de Cidades e a Prefeitura de Cabo Frio, contemplam mais de 8 quilômetros de restauração de asfalto, sinalização horizontal, além de calçadas com mobilidade.

Obra da Ponte Cláudio Moacyr reduz em até 40% o tempo de deslocamento em Macaé

A inauguração da Ponte Deputado Cláudio Moacyr de Azevedo, em setembro de 2024, trouxe reflexos imediatos e significativos para a mobilidade em Macaé: o tempo de deslocamento no trânsito caiu entre 30% e 40%, segundo levantamento da prefeitura, baseado nas principais linhas de ônibus urbanos.

Em um exemplo prático, o trajeto da linha A12, que antes da obra levava cerca de 1h15, passou a ser feito em apenas 50 minutos, uma redução de 25 minutos ou 33% do tempo. A média geral de todas

as linhas indica queda de 24% na duração dos percursos após a liberação da nova ponte.

A obra representa um marco na mobilidade urbana da cidade. Com investimento superior a R\$ 40 milhões, a estrutura de 9 metros de largura e 280 metros de extensão recebeu serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, contenção de encostas, sinalização viária e recuperação ambiental.

- Seguimos trabalhando para entregar obras que impactam de forma real a vida das pessoas. Essa ponte, resultado da parceria

entre o Governo do Estado, a Prefeitura e o deputado estadual Chico Machado, representa integração, desenvolvimento e mais dignidade para quem vive e trabalha em Macaé e em todo o Norte Fluminense - afirmou o secretário de Estado das Cidades, Douglas Ruas.

Importante ressaltar que o volume de veículos que circulam mensalmente na ponte continua alto, cerca de 1 milhão em ambos os sentidos (Centro-Barra e Barra-Centro), mas com um trânsito mais fluido e eficiente graças à nova estrutura.

Pedágio na BR-101 fica mais caro a partir desta sexta-feira no RJ

As tarifas das cinco praças de pedágio da BR-101 RJ/Norte, no trecho sob concessão da Arteris Fluminense — entre a divisa RJ/ES, em Campos dos Goytacazes, e Niterói — passam a ser reajustadas a partir da zero hora desta sexta-feira (27), conforme decisão publicada no Diário Oficial da União na última terça-feira (24). A nova tarifa básica de pedágio é de R\$ 7,50.

O valor representa um aumento de R\$ 0,40 em relação à tarifa anterior, de R\$ 7,10, válida para automóveis, caminhonetes e furgões.

O reajuste reflete a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre maio de 2024 e maio de 2025. A nova tarifa vale para as praças P1 e P2, em Campos dos Goytacazes; P3,



em Casimiro de Abreu; P4, em Rio Bonito; e P5, em São Gonçalo.

Em junho do ano passado, a tarifa já havia sido reajustada em R\$ 0,20. Agora, um ano

depois, os motoristas encaram mais um aumento.

De acordo com a Arteris Fluminense, desde o início da concessão já foram previstos mais de R\$ 2,3 bilhões em

investimentos na rodovia. Os recursos são destinados à manutenção, recuperação de pavimento, sinalização, ampliação de faixas e operação com equipes de resgate.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 232/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21001/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSEMAR LEITE DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6706-7, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 16/06/2005 a 15/06/2010; 16/06/2010 a 15/06/2015; 16/06/2015 a 16/06/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 21001/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 01/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 233/2025
DE 24 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10612/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSIAS PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 4987-1, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/05/2013 a 30/04/2018 e 01/05/2018 a 30/04/2025 conforme fls. 04 do Processo nº 10612/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 01/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA Nº 234
DE 16 DE JUNHO DE 2025

RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR, MANOEL MARQUES JUNIOR, MATRÍCULA: 9536-2, TITULAR DO CARGO DE MOTORISTA, QUADRO PERMANENTE- À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO

DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1060/2017,

CONSIDERANDO o cumprimento, pelo servidor, Manoel Marques Júnior, matrícula: 9536-2, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 738/1992, para a incorporação do Cargo de Chefe de Divisão ao vencimento base, e;

CONSIDERANDO a comprovação do exercício do Cargo Comissionado, de forma ininterrupta pelo período legalmente exigido, conforme certificado pelo Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º– **INCORPORAR ao vencimento base do servidor, MANOEL MARQUES JUNIOR**, matrícula: 9536-2, o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992.

Art. 2º_ A incorporação de que trata o artigo anterior, produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º_ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 237
DE 17 DE JUNHO DE 2025

RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR, RONALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 10295-4, TITULAR DO CARGO DE VIGIA, QUADRO PERMANENTE- À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.619/2019.

CONSIDERANDO o cumprimento, pelo servidor, Ronaldo Teixeira de Almeida, matrícula: 10295-4, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 738/1992, para a Incorporação do Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador ao vencimento base; e

CONSIDERANDO a comprovação do exercício do Cargo Comissionado, de forma ininterrupta pelo período legalmente exigido, conforme certificado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º– **INCORPORAR ao vencimento base do servidor, RONALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 10295-4, o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador**, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992.

Art. 2º_ A incorporação de que trata o artigo anterior, produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º_ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 238
DE 18 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA O RETORNO DA SERVIDORA MAYARA DE ARAUJO MATTOS – TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I – MATRÍCULA 1123289-1 – DO QUADRO PERMANENTE – ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 2039/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **MAYARA DE ARAUJO MATTOS**, titular do Cargo de **Professor I**, matrícula 1123289-1, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo Cargo de origem e Secretaria.

II – Tendo restado comprovado que a servidora reintegrada não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastada de suas funções laborativas, até a data anterior ao seu retorno, ocorrido em 10/03/2025, a mesma não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

III – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incumbida de promover a lotação da servidora, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 240
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.883/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.883/2025.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, LUANA RODRIGUES CAZAGRANDE, Médico Anestesiista, Matrícula 1183281-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/06/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

**PORTARIA Nº 241
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.827/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.827/2025.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, PABLO ANDRADE AFONSO, Professor I, Matrícula 1214128-1, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/06/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

**PORTARIA Nº 243
DE 25 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO CARGO QUE ESPECIFICA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de recondução apresentado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 8.091/2025;

Considerando a publicação da exoneração do cargo de Maqueiro pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, dada pela Portaria nº 502/2025, publicada no dia 07 de maio no Jornal Oficial;

Considerando o interesse do servidor ao seu retorno expressamente demonstrado no Processo Administrativo nº 8.091/2025.

Considerando o que dispõe o art. 74, caput da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1985 – Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art 1º. Fica o servidor **ALEX ALVES DA CRUZ**, matrícula: 1281941-1, **reconduzido** ao cargo público de **MAQUEIRO**, a partir de 07/05/2025.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2025.**

**Daniela Soares
Prefeita**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE E BENS CULTURAIS – PNAB 2

RESULTADO FINAL

Pos.	NOME DO PROPONENTE/ NOME DA OBRA/CATEGORIA DA OBRA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDRÉA AMÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 216.271.598-86 NOME DA OBRA: “BONECAS NEGRAS: MEMÓRIA, IDENTIDADE E REPRESENTATIVIDADE” (artesanato)	100	Convocado para apresentar documentação
2	LUCAS FERREIRA PAES LEITE CNPJ: 30.740.696/0001-53 NOME DA OBRA: “ARARUAMA TERRA INDÍGENA” (Intervenção Urbana)	98,5	Convocado para apresentar documentação
3	ELIENAI ASSUNÇÃO DE CAMPOS CPF: 371.219.968-63 NOME DA OBRA: “MICROSALGRAFIA – A ARTE INVISÍVEL DA TERRA DO SAL” (Fotografia)	94,5	Convocado para apresentar documentação

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE E BENS CULTURAIS – PNAB 2

4	<p>ELIENAI ASSUNÇÃO DE CAMPOS CPF: 371.219.968-63 NOME DA OBRA: “RODAS DE CARIMBÓ – MULHERES DE IGUABINHA EM MOVIMENTO” (Fotografia)</p>	94	Convocado para apresentar documentação
5	<p>LYANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA CPF: 056.498.807-35 NOME DA OBRA: “ARARUAMA – TERRA DO SAL, TERRA DA MEMÓRIA” (Fotografia)</p>	94	Convocado para apresentar documentação
6	<p>MARCELO DE FIGUEIREDO MARINHO CPF: 010.802.477-69 NOME DA OBRA: ” O SALINEIRO” (Fotografia)</p>	93,5	Convocado para apresentar documentação
7	<p>MARCELO FIGUEIREDO MARINHO CPF: 010.802.477-69 NOME DA OBRA: “OS CATAVENTOS E A IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM PRAIA SECA” (Fotografia)</p>	93,5	Convocado para apresentar documentação
8	<p>FABIO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 55.337.439/0001-04 NOME DA OBRA: “ARMAZÉM DO TEMPO” (Fotografia)</p>	93	Convocado para apresentar documentação
9	<p>ANGELA BULGARELLI GOMES DA SILVA CPF: 717.596.627-04 NOME DA OBRA: “SAL E TERRA: CORES DA ARTE E PAISAGENS (Artes Plásticas)</p>	92,5	Convocado para apresentar documentação
10	<p>MATTEUS KLOPPER DA SILVA CPF: 173.931.867-64 NOME DA OBRA: “PONTA DO ANZOL” (Gravura)</p>	92	Convocado para apresentar documentação
11	<p>FABIO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 55.337.439/0001-04 NOME DA OBRA: “SALINAS EM BRANCO E MOVIMENTO - O SAL DANÇA. “ (Fotografia)</p>	91	Convocado para apresentar documentação
12	<p>REGINA CORREA DUARTE RIGHI CPF: 323.454.257-53 NOME DA OBRA: ” ARARUAMA EM TEXTURAS” (Instalação)</p>	91	Convocado para apresentar documentação
13	<p>DANIELE GOMES DE BARROS CPF: 106.267.827-32 NOME DA OBRA: “UM QUADRO DA NATUREZA” (Fotografia)</p>	89	Convocado para apresentar documentação



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 5 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE E BENS CULTURAIS – PNAB 2

14	ALEXANDRE PIMENTA ARANTES DUQUE CESAR VERGUEIRO CNPJ: 48.122.997000189 NOME DA OBRA: “ARARUAMA VISTA DE CIMA” (Fotografia)	88	Convocado para apresentar documentação
15	DANIELE GOMES DE BARROS CPF: 106.267.827-32 NOME DA OBRA: “A DANÇA DO SAL” (Fotografia)	87	Convocado para apresentar documentação
16	MARCOS MAURÍCIO NASCIMENTO CPF: 073.264.027-01 NOME DA OBRA: “O BARQUEIRO” (Fotografia)	RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE 50	Convocado para apresentar documentação
17	MARCELLA DA COSTA MARINHO CPF: 160.456.827-50 NOME DA OBRA: “SALINAS” (Fotografia)	0	Desclassificado
18	CARLOS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA CPF: 082.908.977-23 NOME DA OBRA: “MELIPONÁRIO ESCOLA FORMIGÃO - CULTURA, NATUREZA E FUTURO” (Instalação)	0	Desclassificado
19	MARCOS SERPA TELLES DA ROCHA CPF: 023.019.077-40 NOME DA OBRA: “EXPOSIÇÃO SAL DA TERRA” (Fotografia)	RECURSO INDEFERIDO 0	Desclassificado
20	MAURÍCIO COSTA CARDOZO CPF: 073.264.027-01 NOME DA OBRA: “MUSICALIDADE PARA TODOS” (Arte Urbana)	0	Desclassificado

OBSERVAÇÕES:

1 - Os convocados deverão apresentar a documentação PRESENCIALMENTE em 05 (cinco) dias na Casa de Cultura de Araruama, no horário de 09 às 17 horas.

2 - Informamos que os anexos IV (dados do contemplado) e IX (termo de cessão de direitos) devem estar devidamente preenchidos e assinados

3 - O pagamento se dará de acordo com o andamento processual, não tendo por base a classificação do convocado, mas sim a ordem com que a documentação seja apresentada, bem como ainda as normas legais que norteiam as premiações da Lei Aldir Blanc.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Agente cultural for pessoa física

a) Documento pessoal do agente cultural que contenha foto com RG (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho - CTPS ou Passaporte);

b) Certidão Negativa de Débitos, Relativos a Créditos, Tributários Federais e Dívida Ativa da União CNDU;

c) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

2. Se o agente cultural for pessoa jurídica:

a. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica-CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b. Atos constitutivos atualizados, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

c. Documento pessoal do agente cultural que contenha foto com RG (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho - CTPS ou Passaporte);

d. Cadastro de Pessoa Física (CPF), quadro societário;

e. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

f. Certidão Negativa de Débito, Relativos a Créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - CNDU;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE E BENS CULTURAIS – PNAB 2

g. Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais, expedidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pela Prefeitura Municipal de Araruama;

h. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- CRF/FGTS;

i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

3. Se o agente cultural representante do coletivo sem CNPJ:

a. Documento pessoal do agente cultural que contenha foto com RG (EX: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho - CTPS ou Passaporte);

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando o agente cultural for pessoa física;

c. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do coletivo sem CNPJ;

d. Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do coletivo sem CNPJ.

Araruama, 26 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2

CONVOCAÇÃO

Em face da existência de saldo remanescente no valor destinado ao **EDITAL nº 02/2025 – PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA – PNAB 2**, fica **CONVOCADO A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO REFERIDO EDITAL**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da presente data, para que possamos dar abertura no processo de concessão do valor referente ao mesmo, a saber:

PROPONENTE SEM CNPJ

5º - CENTRO CULTURAL CASA DO POETA JOMAR SAPATEIRO

Responsável: Jomar Dias Domingues

CPF: 358.376.757-87

Araruama, 26 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2

solicitando sua recondução ao cargo anteriormente ocupado, e do que consta definido no Processo nº 25.659/2024.

Considerando que a recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado;

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a servidora, **MARIANA MOTTA CAMPINHO CARDOSO**, matrícula: 1216422-1, ao cargo de **Professor I**, a partir de 01/07/2025 (data considerada conforme informação de fl. 21 do Processo 25.659/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

remuneração a contar de 21/05/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 201 DE 24 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 2.618 DE 12 JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 58, de autoria da Mesa Diretora).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica **revogado o § do Art. 1º da Lei nº 2.618 de 12 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 244 DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, No uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferidas por Lei;

Considerando, o pedido de vacância do cargo de Professor I, apresentado pela servidora, Mariana Motta Campinho Cardoso, matrícula: 1216422-1, concedido por meio da Portaria nº 539/2023;

Considerando o requerimento da referida servidora,

PORTARIA Nº 245 DE 25 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11.435/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, LETÍCIA CAROLINA FICHEIRA FERNANDES, Matrícula: 79963382, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19856/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços altamente especializados de prevenção e tratamento de lesões cutâneas**, incluindo consultas, exames, procedimentos, acompanhamento pós-avaliação, aplicação de insumos, utilização de equipamentos específicos e realização de tratamento por câmara hiperbárica em unidade própria, a serem realizados nas unidades de rede pública de saúde municipal, conforme demanda e sob acompanhamentos de comissão especializada.

DATA DE ABERTURA: 11/07/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7151/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2025

OBJETO: **Registro de Preço para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de atividades-meio e apoio em geral**, para suprir as demandas de substituições de licenciados e readaptados da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal Política Social, Trabalho e Habitação, com carga horária semanal estimada de 44h, com fornecimento de mão de obra, incluindo uniformes e EPIs necessários.

DATA DE ABERTURA: 14/07/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de junho de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3894/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2025

OBJETO: **Aquisição de munições calibre .380 ACP e acessórios** para manutenção de armamento, que serão utilizados pelos Agentes da Guarda Civil do Município de Araruama. A compra se justifica para atender às obrigações do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 13/2024, firmado entre a Polícia Federal e o Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 10/07/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de junho de 2025.

PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no

Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Amélia Ferreira da Silva Siqueira**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Kátia dos Santos Gonçalves**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.341/0001-53, com sede na Rua Tabajaras, nº 19, Quadra 15, Lote 19, Novo Horizonte, Araruama/RJ, CEP: 28.970-680, neste ato por seu representante legal, Sr. Alessandro Fernandes, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.205/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.205/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2024 e a terminar em 15 de junho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,688020% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, sendo o valor mensal de R\$ 240.107,97 (duzentos e quarenta mil cento e sete reais e noventa e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 2.881.295,68 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: SEADM - PT:

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 8 - TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2024

02.06.01.04.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500, empenho nº 838/2024, no valor de R\$ 353.682,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais); SEDUC - PT: 16.01.01.12.365.012.058 ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, empenho nº 574/2024, no valor de R\$ 129.489,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais); PT: 16.01.01.12.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, empenho nº 575/2024, no valor de R\$ 49.203,00 (quarenta e nove mil duzentos e três reais); PT: 16.01.01.12.361.012.058, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, empenho nº 576/2024, no valor de R\$ 303.181,00 (trezentos e três mil cento e oitenta e um reais); SESAU - PT: 04.01.01.10.302.043.124, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1600, empenho nº 402/2024, no valor de R\$ 558.097,26 (quinhentos e cinquenta e oito mil noventa e sete reais e vinte e seis centavos); SEPOL - PT: 07.01.01.08.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, empenho nº 293/2024, no valor de R\$ 165.697,35 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), do Orçamento Municipal referente ao exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira

Secretária Municipal de Administração

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA
Alessandro Fernandes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DECRETO Nº 79 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$17.571.684,09 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de R\$17.571.684,09 (dezesete milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$17.571.684,09 (dezesete milhões

quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de Junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 79/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.30	2546	1500	4.000,00	
16.01.001.12.122.0046.2.029	3.3.90.39	493	1500		4.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.37	1130	1573	4.568.472,25	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.37	1131	1573	2.928.073,73	
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.61	2287	1573		2.684.300,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36	2765	1573	192.822,07	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.34	3299	1573	4.897.740,15	
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39	496	1573	2.327.733,03	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	533	1573	736.345,50	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	535	1573		21.185,00
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30	538	1573	1.610.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39	540	1573		715.160,50
16.01.001.12.361.0014.1.009	3.3.90.30	541	1573		2.327.733,03
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51	544	1573		3.163.225,12
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.51	573	1573		1.610.000,00
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.52	576	1573		4.159.001,27
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.61	691	1573		2.887.079,17
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.30	724	1573	306.497,36	
TOTAL GERAL				17.571.684,09	17.571.684,09

Governo do Estado reforça segurança no Sul Fluminense com entrega de 27 viaturas semiblindadas para a PM

Para reforçar a segurança no Sul Fluminense, o governador em exercício, Rodrigo Bacellar, entregou, na terça-feira (24), 27 novas viaturas operacionais semiblindadas, que vão ser distribuídas a unidades da Polícia Militar em Piraí, Volta Redonda, Angra dos Reis, Resende e Paraty. No evento, foi assinado também o Termo de Cooperação com a Prefeitura de Volta Redonda para a criação da

3ª Companhia do Batalhão de Ações com Cães (BAC) no município.

- Foi-se o tempo em que as viaturas de PM do interior eram herdadas da capital. Essas viaturas novas são um sinal de respeito pelo policial, que vai trabalhar com mais segurança e conforto, e também um sinal da importância do interior para o Estado - disse Bacellar.

Além dos 27 veículos,

o Governo do Rio vai entregar mais 100 para a região Sul Fluminense. Até o fim do semestre, a Polícia Militar ganhará um reforço na sua frota com 758 veículos, que serão incorporados ao patrulhamento de todo o Estado do Rio de Janeiro.

- As novas viaturas estão dentro da política de melhoria das condições de trabalho dos policiais militares. Com a base do BAC na região,

teremos um incremento nos resultados das nossas operações, já que o Batalhão funciona como um importante apoio nas ações da PM - explicou o secretário da Polícia Militar, coronel Marcelo Menezes.

A nova base do BAC, em Volta Redonda, atenderá toda a região. Experiência semelhante foi realizada com sucesso em Macaé. Desde 2023, a 2ª Companhia do BAC atende o Norte, Noroeste e a

Região dos Lagos. Unidade subordinada ao Comando de Operações Especiais (COE), o Batalhão de Ações com Cães é o campeão em apreensões de drogas, exercendo forte contribuição para combater o crime organizado no estado.

- Nos últimos três meses, não teve nenhum registro de roubo de carro em Volta Redonda - comemorou o prefeito da cidade, Antônio Francisco Neto.

RJ oferece mais de 3.217 oportunidades de emprego com carteira assinada, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, nesta semana, 3.217 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz por meio da Secretaria de Trabalho e Renda, CIEE e Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba, Costa Verde e Serrana, a equipe do Sistema Nacional de Emprego (Sine) captou 1.065 vagas de emprego formal. Para o estudante que procura por estágio ou quer ser um jovem aprendiz, há 2.152 chances em vários municípios.

Na Região Metropolitana, estão concentradas 80,0% das vagas: são 852 chances de

trabalho, sendo 117 destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcD). Para esse público, destacam-se oportunidades para auxiliar de cozinha, atendente de lojas e auxiliar de limpeza, com salários que variam de R\$ 1.518 a R\$ 3.036.

Na mesma região, há ainda 20 vagas para auxiliar de limpeza, 25 para fiscal de loja e 40 para empregada doméstica. Também há oportunidades para administrador pessoal, em Niterói, com exigência do Ensino Superior completo. Há também vagas para encarregado de supermercado e mecânico a diesel. O salário pode chegar a

R\$ 4.554.

Para quem busca emprego no Médio Paraíba, há 35 oportunidades para açougueiro, auxiliar de pedreiro e agente funerário, com salário médio de R\$ 3.036 e exigência do Ensino Médio completo. Na região da Costa Verde, foram captadas sete vagas e o benefício pode variar de um a dois salários mínimos. As oportunidades são para pedreiro e servente de pedreiro.

Já na Região Serrana, a captação de vagas reuniu 171 posições em Teresópolis, entre as quais as de açougueiro, agente de portaria e ajudante de cozinha. A remuneração média é

de R\$ 3.036.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelo setor de Serviços (58,4%) e Comércio (41,6%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo (48,9%) e oferece até dois salários mínimos (69,2%).

A Secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a

uma unidade do Sine, levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas no site www.rj.gov.br/trabalho.

Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há parceria da Secretaria de Trabalho e Renda com o CIEE (1.268 vagas) e a Fundação Mudes (884 oportunidades), o que resultou na oferta de um total de 2.152 oportunidades para diferentes níveis de escolaridade.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 7796/2025

LUIZA G. DE OLIVEIRA GONÇALVES - EPP, CNPJ nº 49.631.668/0001-26, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0104/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de projeto para construção residencial multifamiliar, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Afrânio Valladares, Lote 01, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

EUA vão monitorar redes de brasileiros que pedirem visto de estudante

A Embaixada dos Estados Unidos no Brasil divulgou um comunicado nesta quarta-feira (25) informando que procederá com a verificação dos perfis nas redes sociais de todos os solicitantes de vistos de estudante e intercâmbio.

"Para viabilizar essa verificação, todos os solicitantes de visto de estudante (F, M e J) deverão ajustar as configurações de privacidade de seus perfis de mídias sociais para o modo 'público'", afirmou a embaixada, em nota divulgada em seu site oficial.

O visto do tipo F é solicitado por quem pretende entrar no país para estudar em uma universidade ou escola. O visto do tipo M serve para estudantes de instituições vocacionais ou não acadêmicas. E o visto J é para estudantes de intercâmbio.

O governo norte-americano justificou com o argumento de que utiliza de "todas as informações disponíveis" para saber se os solicitantes de visto de entrada nos Estados Unidos representam ou não uma ameaça à segurança daquele país.

A nota divulgada nesta quarta-

feira direciona ao público brasileiro uma medida anunciada há uma semana pelo Departamento de Estado dos EUA. Na ocasião, um telegrama desse órgão do governo de Donald Trump afirmou que os funcionários dos consulados serão obrigados a realizar uma "verificação abrangente e completa" de todos os candidatos a estudantes e participantes de intercâmbio para identificar aqueles que "têm atitudes hostis" em relação aos cidadãos, cultura, governo, instituições ou princípios fundadores dos Estados Unidos.